



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	4
Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura.....	4
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	5
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	5

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE

ADRIANO MORIE
ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI N.º 1753, DE 27 DE JULHO DE 2023.

AUTORA: VEREADORA ANA LUCIA ALVES BENEDITO

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO ACESSO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES A ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZEM PRODUTOS COM CONOTAÇÃO SEXUAL OU ERÓTICA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica proibido o acesso de crianças e adolescentes a estabelecimento que comercialize produtos com conotação sexual ou erótica, com exceção dos produtos comumente vendidos em farmácias, supermercados, entre outros, como contraceptivos, camisinhas, lubrificantes ou aqueles ligados à saúde sexual.

Art. 2º Os produtos com conotação sexual ou erótica, comercializado pelo estabelecimento, não poderão ficar expostos em vitrines ao alcance visual do público externo.

Art. 3º Deverá ser afixado, em local de fácil visualização e acesso, cartaz com os dizeres contidos no Anexo Único.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

ANEXO ÚNICO

“É proibido o acesso de crianças e adolescentes a este local. Denuncie”.

LEI N.º 1754, DE 27 DE JULHO DE 2023.

AUTORA: VEREADORA ANA LUCIA ALVES BENEDITO

“INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE O DIA DO TRABALHO VOLUNTÁRIO NO PROJETO UNIVERSAL NOS PRESÍDIOS-UNP, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Queimados o “Dia do Trabalho Voluntário no Projeto Universal nos Presídios - UNP”, a ser anualmente comemorado, no dia 14 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1059/GAP/23. EXONERAR, de ofício, a servidora **SUELLEN SOUZA DA FONSECA LEAL**, Matrícula nº. 15654/01, Professor II, a contar de **07/03/2023**. (Processo nº. 2357/2023/05)

PORTARIA Nº 1060/GAP/23. EXONERAR, de ofício, a servidora **REJANE DE OLIVEIRA FIDELIS**, Matrícula nº. 15753/01, Professor II, a contar de **25/05/2023**. (Processo nº. 3423/2023/05)

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 0154/2023/03. Requerente: Verônica de Souza Lopes Vicente.

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, às fls. 22/24, da Procuradoria Geral do Município, às fls. 26/28, e na manifestação da Controladoria Geral do Município, às fls.30, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de servidor falecido, à sua cônjuge Verônica de Souza Lopes Vicente, relativa aos períodos aquisitivos 2002/2007, 2007/2012 e 2012/2017 e 2017/2022, com base art. 75, VI e 90 e 91 da Lei 1.060/11.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 3680/2023/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA - MAT. 14368/01**, através do processo n.º 3217/2023/01, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Processo:1952/2023/10. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora **HELENA BRAGA DE OLIVEIRA – MAT. 14233/01**, através do processo n.º 0413/2023/10, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Processo: 2906/2023/07. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **MÁRCIO DA SILVA REGO BARROS – MAT. 14217/01**, através do processo n.º 1793/2023/07, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1038/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **ALINE BRITO MACHADO**, Coordenador de Captação de Recursos, matrícula 14707/01, SEPEC, por 30 (trinta) dias a contar de 29/07/2023 a 27/08/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a Perícia Médica em 28/08/2023. Processo Nº1438/2023/01.**

PORTARIA Nº 1039/SEMAD/2023. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **JULIANA LEANDRO LOPES**, Auxiliar de Cuidador, matrícula 13786/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 27/07/2023 a 26/08/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar a Perícia Médica em 01/09/2023. Processo Nº1145/2023/09.**

PORTARIA Nº 1040/SEMAD/2023. CONCEDER READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a servidora **CLAUDIA REGINA VASCONCELOS SILVA THÉ**, Professor II, matrícula 14837/01, SEMED, por 01 (um) ano a contar de 27/07/2023 a 25/07/2024, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho sem restrições. Processo Nº3440/2023/05.**

PORTARIA Nº 1041/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MICHELE ALVES JULIO**, Professor II, matrícula 4810/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 27/07/2023 e 31/07/2023, após **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** por 03 (três) anos a contar de 01/08/2023 a 31/07/2026, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período a requerente **deverá retornar a Junta Médica com documentação e exames atualizados. Processo Nº1452/2023/05.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 4

PORTARIA Nº 1042/SEMAD/2023. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, a servidora **VANIA DE OLIVEIRA COSTA COUTO**, Professor II, matrícula 4733/31, SEMED, por 05 (cinco) anos a contar de 27/07/2023 a 25/07/2028, com base no parecer dos Médicos Peritos. Após esse período o requerente **deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento da reavaliação por Junta Médica. Processo Nº3554/2023/05.**

PORTARIA Nº 1043/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SANDRA DINIZ**, Assessor de Recepção, matrícula 15033/01, SEMUHAB, por 07 (sete) dias a contar de 17/07/2023 a 23/07/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período a requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3545/2023/25.**

PORTARIA Nº 1044/SEMAD/2023. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **VINICIUS LOIO SANTOS**, Guarda Ambiental, matrícula 12982/01, SEMADA, por 30 (trinta) dias a contar de 22/07/2023 a 20/08/2023, com base no parecer do Médico Perito. Após esse período o requerente **deverá retornar ao trabalho. Processo Nº2627/2023/24.**

PORTARIA Nº 1045/SEMAD/2023. INDEFERIR A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA a servidora **DAMIANA MARQUES DA SILVA FARIA**, Professor II / Orientador educacional, matrícula 15306/01 e 15124/01, SEMED, conforme laudo que consta a fls.08 do processo. **Processo Nº3372/2023/05.**

ABNER PECLAT BARBOSA

Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

(Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Administração)

Matrícula 15.260/01

Atos do Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº017/SEMED/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – **DESIGNAR** o servidor **ALLAN ALVES LEITE**, Diretor do Departamento de Informática – SEMED, Matrícula 14210/01 como Tomador de Adiantamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/08/2023.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação

Matrícula:14231/01

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 017/2023. *Termo de Contrato, celebrado em 21/07/2023. Arquivado às fls. 80/85 no livro nº 02/2022.* Partes: Município de Queimados e **HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR**. Objeto: Locação do Imóvel situado à Rua Elói Teixeira, nº 306 – Centro – Queimados/RJ, destinando-se a instalação da Escola Municipal Professor Washington Manoel de Souza, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. Valor: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 28101.12.122.0001.2.000. Fontes: 1.500.1001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Elemento da Despesa: 3.3.90.36.15.00. Empenhos nº 712/2023, no valor de R\$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais). Processo Administrativo nº 3277.2016.05.

Instrumento nº 018/2023. *Termo de Contrato, celebrado em 21/07/2023. Arquivado às fls. 86/91 no livro nº 02/2022.* Partes: Município de Queimados e **MARCIO PARENTE DOS SANTOS GOMES**. Objeto: Aluguel do imóvel situado na Rua Manoel Leal Valim, Lote nº 06, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, que destina-se exclusivamente, à instalação do Galpão da Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 101.207,30 (cento e um mil, duzentos e sete reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 28101.12.368.0013.1.365. Fontes: 1550 – FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00. Empenhos nº 720/2023, no valor de R\$ 42.169,70 (quarenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos). Processo Administrativo nº 2521.2023.05.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO

Secretário Municipal de Educação

Atos do Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

Processo nº: 1550/2022/07 Com base no Decreto nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021, Parecer Normativo PGM nº 02/2021 da Procuradoria Geral do Município, publicado no Diário Oficial do Município de Queimados nº 176, em 10 de setembro de 2021, bem como Ato PGM 006/2021, e com base na manifestação da Controladoria Geral do Município às fls. 287/288, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), para aquisição de ROÇADEIRA à gasolina de uso agropecuário para desempenhar as atividades de rotina da SEMDRAG, conforme especificações contidas no Termo de Referência em fls. 03/11 e **ADJUDICO** em favor da empresa **POLIMOTORES MAQUINAS LTDA ME**, CNPJ 04.523.116/0002-47, conforme mapa de adjudicação anexado às fls. 263.

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

Matrícula: 14327/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº231/COMSAQ/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Queimados, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 8.142 de 27 de dezembro de 1990 e pela Lei nº 1.331/16, de 09 de novembro de 2016 em Reunião Ordinária realizada em 27/07/2023, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, Av. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº1.170 - Centro, Queimados/RJ, com base na decisão da Plenária resolve:

- I. Aprovar a alteração do art. 20 da Resolução Nº 123/CMS/2018 homologada em 05/04/2018, no que se refere ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, passando valer nova redação para fins de consolidação conforme anexo.

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 20º - As Comissões Intersetoriais Permanentes constituídas por força da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 conforme consta no seu art. 13º do inciso I ao inciso VI, criadas e estabelecidas pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde ou por este regimento, tem por finalidade articular políticas e programas de interesse para saúde cujas execuções envolvam áreas não integralmente compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em especial:

- a) Comissão de Atenção Primária;
- b) Comissão de Assistência Especializada;
- c) Comissão de Saúde do Trabalhador - Vigilância em Saúde;
- d) Comissão de Assistência Farmacêutica;
- e) Comissão de Recursos Humanos e Educação Permanente;
- f) Comissão de Ética e Conduta;
- g) Comissão de Fiscalização de Patrimônio e Infraestrutura;
- h) Comissão de Orçamento e Finanças;
- i) Comissão de Plano Operativo Anual – POA;
- j) Comissão de Representação do Fórum de Conselhos Municipais de Saúde da Região Metropolitana I.

A Presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Fica Homologada conforme Decreto Nº 2.482, de 10 de março de 2020, a RESOLUÇÃO nº 231/COMSAQ/2023 de 27 de julho de 2023.

Marcelle Nayda Pires Peixoto
Secretária Municipal de Saúde

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 053/23.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade ao servidor **Marcelo José Tavares Guimarães**, tendo em vista o que consta no processo nº. 031/2023/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 1953/41, ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, Nível P, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG 3, nível P, arts. 6º e 11º, §4º da Lei nº. 299/98.....R\$4.933,31

Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....R\$2.219,99

Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....R\$1.479,99

Total dos proventos de aposentadoria:.....R\$8.633,29

HELOISA HELENA R. CUNHA
Vice-Presidente PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3
(Respondendo)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 143 – Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2023 - Ano 03 - Página 6

PORTARIA Nº. 054/23.

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial, com proventos integrais e paridade à servidora **Cristina Marcia de Souza**, tendo em vista o que consta no processo nº. 141/2022/15, com fundamento no **Art. 6º - da EC 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88**, matrícula nº. 2766/91, ocupante do cargo de Professor I, MAG-3, Nível N, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação, com os seguintes proventos:

Vencimento atribuído ao cargo de Professor I, MAG 3, nível N, arts. 6º e 11º, §4º da Lei nº. 299/98.....	R\$4.635,27
Gratificação por tempo de serviço, 45%, art. 24, §4º da LOM.....	R\$2.085,87
Gratificação da Educação, 30%, art.20, §1º, I da Lei nº 169/95, alterado pela Lei nº 1.643/22.....	R\$1.390,58
Total dos proventos de aposentadoria:.....	R\$8.111,72

HELOISA HELENA R. CUNHA
Vice-Presidente PREVIQUEIMADOS
Matr.23/15-3
(Respondendo)

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

ATO PREVIQUEIMADOS Nº. 020/2023. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora CAMILLA DE MOURA BRUM, Diretora Financeira, PREVIQUEIMADOS, matrícula nº.17/15-3, referente ao período de 20/10/2021 a 19/10/2022, publicado no DOQ nº. 131 de 17 de julho de 2023, Ato de nº. 018/2023.

HELOISA HELENA R. DA CUNHA
Vice-Diretora PREVIQUEIMADOS
Mat. 23/15-3
(Respondendo)

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

PORTARIA Nº. 088/CM/2023 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **DANIEL ISOLANI E OLIVEIRA**, matrícula **638**, **Agente de Administrativo**, no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, referente ao período aquisitivo de 2022/2023. (Requerimento nº. 08/054/2023)

PORTARIA Nº. 089/CM/2023 – Tornar público o gozo efetivo das férias do servidor **EDSON FERNANDES ANTÔNIO**, matrícula **639**, **Coordenador Legislativo**, no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022. (Requerimento nº. 08/054/2023)

ELERSON LEANDRO ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS